



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª alteração
Mudança de
Titularidade
13/05/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 163/19/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 006352/97-82, Parecer Técnico N.º 19/2022, registrada na FEMARH sob o código E-01-09, ao Empreendedor:

NOME: CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S/A
CPF/CNPJ: 42.548.035/0007-03
ENDEREÇO: AVENIDA ENE GARCEZ, N.º 100, BAIRRO AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AEROPORTUÁRIA - NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA - ATLAS BRASIL CANTANHEDE.

Endereço do Empreendimento: PC SANTOS DUMONT, N.º 100 - BAIRRO AEROPORTO - BOA VISTA / RR.

VALIDADE: 12/11/2023

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista - RR, 12/11/2019

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13/05/22
HORA 12:25
Lucas Alvo



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª alteração
Mudança de
Titularidade
13/05/2022

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

Latitude: N 02°50'46" Longitude: W 060°41'25"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **006352/97-82** / Parecer Técnico Nº: **19/2022**

Taxa da Licença: R\$ 452,12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELOY JOSE DOS SANTOS JÚNIOR-CREA: 2601685719